



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**Casa Napoleão Laureano**  
*Gabinete do Vereador Marcos Henriques*

**Projeto de Lei Ordinário nº \_\_\_\_\_/2025.**

**AUTORIA: VEREADOR MARCOS HENRIQUES (PT)**

DECLARA A LITERATURA DE CORDEL  
COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E  
IMATERIAL DA CIDADE DE JOÃO PESSOA.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como Patrimônio Cultural e Imaterial da cidade de João Pessoa a Literatura de Cordel, em virtude de sua relevância como manifestação cultural e de sua identidade com a cidade de João Pessoa.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 19 de março de 2025.

  
**MARCOS HENRIQUES**  
Vereador - PT

## **JUSTIFICATIVA**

Literatura de cordel também conhecida no Brasil como folheto, literatura popular em verso, ou simplesmente cordel, é um gênero literário popular escrito frequentemente em versos, na forma rimada, originado em relatos orais e depois impresso em folhetos. Remonta ao século XVI, quando o Renascimento popularizou a impressão de relatos orais, e mantém-se uma forma literária popular no Brasil. O nome tem origem na forma como tradicionalmente os folhetos eram expostos para venda, pendurados em cordas, cordéis ou barbantes em Portugal. No Nordeste do Brasil o nome foi herdado, mas a tradição do barbante não se perpetuou: o folheto brasileiro pode ou não estar exposto em barbantes. Alguns poemas são ilustrados com xilogravuras, também usadas nas capas. As estrofes mais comuns são as de dez, oito ou seis versos. Os autores, ou cordelistas, recitam esses versos de forma melodiosa e cadenciada, acompanhados de viola, como também fazem leituras ou declamações muito empolgadas e animadas para conquistar os possíveis compradores.

Para reunir os expoentes deste gênero literário típico do Brasil, foi fundada em 1988 a Academia Brasileira de Literatura de Cordel, com sede no Rio de Janeiro.

Em 19 de novembro é comemorado o "Dia do Cordelista", em homenagem ao nascimento de Leandro Gomes de Barros, nascido em 19 de novembro de 1865.

Em setembro de 2018, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional reconheceu a literatura de cordel como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil.

Em 11 de novembro de 2024 a Assembleia Legislativa da Paraíba reconhece o Cordel com Patrimônio Cultural e Imaterial da Paraíba.

Aqui na cidade de João Pessoa a Literatura de Cordel ocupa espaço de destaque em nossa cultura, misturando-se outras expressões da cultura popular a exemplo da cantoria, da xilogravura e do aboio. Poetas e poetizas populares como Merlânio Maia, Robson Jampa, Marconi Araújo, Claudete Gomes, entre outros, expoentes da literatura de cordel, ajudando a manter viva essa tradição.

A Literatura e cordel pessoaense ganha cada vez mais espaço nas mídias sociais, nas escolas e nas ações sociais, sendo utilizado também como instrumento pedagógico e informativo, demonstrando toda sua vitalidade e versatilidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 19 de março de 2025.



**MARCOS HENRIQUES**  
Vereador - PT